PORTARIA 29/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional ao servidor públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Denize Batista da Cruz	24	II,4	01/06/2015
Gisele Caires Fernandes	50	V,3	01/06/2015

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de Julho de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá